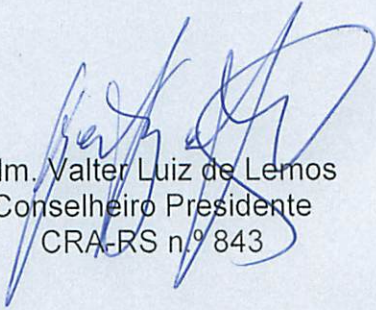




PORTARIA N.º 031/16, de 31 de maio 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405 de 11/04/2011, **designa:** o Administrador **RENATO LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA**, CRA-RS n. 2670, para representar este Conselho Regional de Administração no OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PELOTAS.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n.º 843